



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 4.701/2013.
De 03 de janeiro de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam revogadas as Portarias nº. 3.836/2009, 3.837/2009, 3.913/2009, 3.914/2009, 4.035/2010, 4416/2011, 4.495/2012, 4.535/2012, 4.551/2012, 4.584/2012 e 4.643/2012, que tratam de designação de funcionários responsáveis pelo adiantamento de numerário para pagamento de despesas nas Secretarias competentes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de janeiro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I